



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 095/2013

Dispõe sobre enquadramento como disposições transitórias

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 132/2013;

Considerando o entendimento de similaridade nas atividades de clínica estética e clínica médica ambulatorial restrita a consulta e atividades de psicologia e psicanálise; e

Considerando o preenchimento dos requisitos da Resolução CMPD n.º 069/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar como disposição transitória da LC n.º 154/2011 a atividade de clínica médica ambulatorial restrita à consulta e atividades de psicologia e psicanálise, no endereço Rua da Colina, 416.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de setembro de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário n.º 634 de 21/09/13 página 11